



Conselho Regional de Administração CRA-GO

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 043/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do CRAGO;

CONSIDERANDO a necessidade das diretrizes referentes à representação institucional do CRAGO;

CONSIDERANDO a superveniência da representação do Conselho no município de Quirinópolis; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os representantes no município de Quirinópolis, com mandato até 31 de dezembro de 2025:

Adm.^a Rosangela Ferreira Martins Oliveira - Efetiva

Adm. Gercimar Martins - Suplente

Art. 2º - A representatividade tem caráter honorífico e considerada serviço público relevante.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 038/2025.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de março de 2025.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente

CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 21/03/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3204744** e o código CRC **789F04DF**.

Referência: Processo nº 476908.000029/2025-84

SEI nº 3204744